

## Alex Castro Soares

---

**Assunto:** ENC: Análise da contestação do critério b do Fator de Redução do Progestão PA  
**Anexos:** PA\_NOTA\_TECNICA\_21\_2021\_COAPP\_SAS\_Analise\_Contestacao\_FR.pdf

---

**De:** Brandina de Amorim

**Enviada em:** sexta-feira, 30 de julho de 2021 16:47

**Para:** Luciene Chaves <[luciene.mlc@gmail.com](mailto:luciene.mlc@gmail.com)>; [drh@sema.rs.gov.br](mailto:drh@sema.rs.gov.br)

**Cc:** Elmar Andrade de Castro <[elmar.castro@ana.gov.br](mailto:elmar.castro@ana.gov.br)>; Ludmila Alves Rodrigues <[ludmila.rodrigues@ana.gov.br](mailto:ludmila.rodrigues@ana.gov.br)>

**Assunto:** Análise da contestação do critério b do Fator de Redução do Progestão PA

Prezada Luciene,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação do resultado do desconto aplicado ao critério *b* do Fator de Redução referente à certificação do 2º período do 2º ciclo Progestão no Pará no ano de 2020, o argumentos apresentados no Ofício nº 74045/2021/COR/DIREH/SAGRH, protocolado em 16/07/2021, foram analisados pela Coordenação de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP/SAS).

Encaminhamos em anexo, para conhecimento, a Nota Técnica nº 21/2021/COAPP/SAS na qual a área técnica retifica o resultado anterior, passando de 4% para 0% a redução no critério *b* do Fator de Redução.

Desta maneira, será dado prosseguimento ao processo de transferência da 2ª parcela do 2º Ciclo do Progestão conforme novo valor apresentado na referida Nota Técnica.

Att.

*Brandina de Amorim*

**ESPECIALISTA EM RECURSOS HÍDRICOS**

COORDENAÇÃO DE APOIO E ARTICULAÇÃO COM O PODER PÚBLICO - COAPP

SUPERINTENDÊNCIA DE APOIO AO SINGREH - SAS

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA

FONE: +55 (61) 2109-5233